



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Estabelecimento: COLÉGIO ADVENTISTA PORTÃO - EIEFM
Entidade Mantenedora: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação
Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 707 - Portão - CEP 81070-090 - Curitiba - PR
Telefone: 4130285430 E-mail: cap.secretaria@educadventista.org Município: Curitiba
Ato Oficial do Estabelecimento: Res. Nº 5688/12 DOE: 02/02/2012
Ato Oficial do Curso: Res. Nº 4510/13 DOE: 09/10/2013

NRE: CURITIBA

CGM: Aluno(a): Bruna Franceschi de Carvalho
Gênero: F Data de Nascimento: 29/03/1993 RG/UF: 12715069-9/PR
Município/UF: Siqueira Campos/PR País: Brasil
Filiação: Julio Cesar de Carvalho e Cleusa Franceschi de Carvalho

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	NOTAS		
BASE NACIONAL COMUM	8.8	7.6	9.2
Arte	7.5	6.1	6.1
Biologia	8.2	8.3	8.8
Educação Física	-	7.0	6.9
Filosofia	8.4	7.8	7.8
Física	8.4	6.7	6.4
Geografia	7.8	7.8	7.2
História	8.2	8.3	7.1
Língua Portuguesa	7.3	7.3	8.1
Matemática	9.2	6.9	6.9
Química	9.7	8.7	8.6
Sociologia	-	8.9	9.1
PARTE DIVERSIFICADA	-	8.9	9.1
Ensino Religioso	8.2	6.2	7.6
Língua Inglesa	-	8.1	6.7
Literatura	-	-	-
RESULTADO	Aprovado	Aprovado	Aprovado

SÉRIE	ANO	LEI Nº	TOTAL DE HORAS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª	2008	9394/96	1000	COL. HOMERO BAPTISTA DE BARROS-EFMP	CURITIBA	PR
2ª	2009	9394/96	1000	COL. ADVENTISTA ALTO BOQUEIRÃO - EIEFM	CURITIBA	PR
3ª	2010	9394/96	1000	COLÉGIO ADVENTISTA PORTÃO - EIEFM	CURITIBA	PR

Atividade de Complementação Curricular

LEGENDA:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Freq. Mínima = 75%
Média Anual: $MA = (B1+B2+B3+B4)/NB = 7,0$
Média Final: $MF = ((MA*1,6)+B5)/2 = 7,0$

OBSERVAÇÕES:

Histórico Escolar expedido com o amparo legal do Ato de Credenciamento Nº 514/09 de 03/11/09 da SEED de Curitiba/PR.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Bruna Franceschi de Carvalho, concluiu o ENSINO MÉDIO, nos termos da Lei Nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Curitiba, 24 de maio de 2022

Keisy Christine do Amaral
Secretária - Ato 2102/2021

Fernando Cardoso Furtado
Diretor Ato 2812/2020